LEI Nº 5.536, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.025

"Institui a Campanha 'Saúde do Homem do Campo' no Município de São João da Boa Vista e dá outras providências."

(Autoria: Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de São João da Boa Vista, a Campanha "Saúde do Homem do Campo", a ser realizada anualmente no mês de junho, com o objetivo de promover a saúde preventiva e integral dos trabalhadores rurais.

Art. 2º - A campanha terá como diretrizes principais:

I – levar atendimentos e orientações em saúde às comunidades rurais e localidades de difícil acesso;

II – realizar ações preventivas, como aferição de pressão arterial, glicemia, testes rápidos e triagens médicas;

III – promover atendimentos com profissionais das áreas de odontologia, enfermagem e medicina preventiva;

IV – fornecer orientações sobre doenças ocupacionais, cuidados com a coluna, higiene do trabalho e saúde mental;

V – incentivar o autocuidado, o envelhecimento saudável e a prevenção de doenças crônicas;

VI – estimular a atualização do calendário vacinal e a participação em exames de rotina.

Art. 3º - A campanha poderá ser realizada por meio de parcerias entre o Poder Executivo Municipal, sindicatos rurais, universidades, instituições de ensino superior, entidades do terceiro setor e profissionais voluntários.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (24.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico no Município nº 1814 na Edição do dia 26/09/25

Secretaria Geral do Gabinete